II - Secretário Interino: WALTER TESCH, Coordenador de Recursos Hídricos - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SP."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANO SILVÉRIO DA COSTA

ISSN 1677-7050

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMPIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.243/2009, publicada no Diário Oficial da União nº 188 de 01/10/2009, seção II, página nº 46, onde se lê:"MARGARIDA DO NASCIMENTO CORDEIRO, leia-se, MARGARIDA PEREIRA DO NASCIMENTO MONTEIRO".

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, OR-ÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo 04600.000715/2011-15, resolve:

Nº 101 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país de PAULO MAR-QUES, Diretor de Desenvolvimento Gerencial da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, entidade vinculada a este Ministério, para coordenar e ministrar o curso de "Desenho Instrucional: Modelagem de Programas de Capacitação", atividade integrante do Projeto "Apoio ao Desenvolvimento Gerencial Estratégico do Governo de Moçambique", coordenado pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE, em Beira - MO-ÇAMBIQUE, no período de 21 a 29 de maio de 2011, incluído trânsito, com ônus limitado.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, OR-CAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03400.000595/2011-40, resolve:

Nº 102 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país de TÂNIA DEL-FINO RIBEIRO, Assistente da Coordenação-Geral de Financiamentos Externos da Secretaria de Assuntos Internacionais deste Ministério, para participar da "40ª Reunião do Conselho do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e da Reunião de Coordenação da Circunscrição Brasil-Colômbia-Equador", promovidas pelo GEF, em Washington - ESTADOS UNIDOS, no período de 21 a 28 de maio de 2011, incluído trânsito, com ônus.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 356, DE 19 DE MAIO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES-TÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, considerando o disposto no Processo nº 04931.000548/2011-61, resol-

Art. 1º Aposentar compulsoriamente o servidor OTILIO GONÇALVES BEZERRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 1064825, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 40, § 1º, item II da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, com proventos calculados de acordo com a Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, a contar de 08 de abril de 2011.

Art. 2º Declarar extinta a vaga de nº 362012 do referido cargo.

JOSÉ LUÍS DA SILVA

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 89, DE 19 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no DOU de 12/09/2008, resolve:

Designar TARCILENA POLISSENI COTTA NASCIMENTO, CPF nº 573.248.326-87, para exercer o encargo de substituta eventual do Diretor de Desenvolvimento Gerencial, código DAS 101.5, desta Fundação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

PAULO SERGIO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASI-LEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas

Nº 167 - Dispensar GEÓRGIA DE SOUZA ASSUMPÇÃO, CPF nº 018.748.097-47, matrícula nº 1494778, da função de substituto de FERNANDO ESPÍRITO SANTO CATALDO, Gerente Nível III, da Diretoria de Informática, DAS-101.1, desta Fundação

Nº 168 - Designar PAULO LINCOLN RIBEIRO DE OLIVEIRA. CPF nº 018.748.097-47, matrícula nº 2334486, para substituir FER-NANDO ESPÍRITO SANTO CATALDO, Gerente Nível III, da Diretoria de Informática, DAS-101.1, desta Fundação, na forma do disposto no art. 38, §1º e §2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

EDUARDO PEREIRA NUNES

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2011

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 32 da Portaria MP nº 232, de 03 de agosto de 2005, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.447, de 06 de abril de 1995, nº 1.660, de 05 de outubro de 1995, nº 1.803, de 06 de fevereiro de 1996, nº 4.528, de 18 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no art. 1º, combinado com o incido V do art.38, ambos do Decreto nº 6.139, de 03 de julho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do Processo n° 04905.000196/2010-80, resolve:

 N° 144 - Art.1° Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQN 209, Bloco "D", Apto. 201, nos termos do disposto nos arts. 7° e 8° do Decreto n° 980, de 1993, ao Senhor JULIÃO SILVEIRA COELHO, em virtude de exercer o Cargo de Diretor CD II da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto. Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 32 da Portaria MP n $^\circ$ 232, de 03 de agosto de 2005, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.447, de 06 de abril de 1995, nº 1.660, de 05 de outubro de 1995, nº 1.803, de 06 de fevereiro de 1996, nº 4.528, de 18 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no art. 1º, combinado com o incido V do art.38, ambos do Decreto nº 6.139, de 03 de julho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 04905.001886/2011-37, resolve:

Nº 146 - Art.1º Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQS 315, Bloco "H", Apto. 604, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980, de 1993, ao Senhor GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE, em virtude de exercer o cargo comissionado de Coordenador-Geral de Compras e Contratos - DAS 101.4, da Diretoria de Administração e Tecnologia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 32 da Portaria MP nº 232, de 03 de agosto de 2005, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.447, de 06 de abril de 1995, nº 1.660, de 05 de outubro de 1995, nº 1.803, de 06 de fevereiro de 1996, nº 4.528, de 18 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no art. 1º, combinado com o incido V do art.38, ambos do Decreto nº 6.139, de 03 de julho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 71000.022411/2011-65, resolve:

 N° 147- Art.1° Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQN 402, Bloco "H", Apto. 201, nos termos do disposto nos arts. 7° e 8° do Decreto n° 980, de 1993, ao Senhor MILTON MARQUES DO NASCIMENTO, em virtude de exercer o Cargo de Assessor DAS 102.4 na Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, e por atender às demais disposições previstas no citado De-

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 32 da Portaria MP das attributos que ine conferent o inciso y do att. 32 da l'ortata Minor 232, de 03 de agosto de 2005, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.447, de 06 de abril de 1995, nº 1.660, de 05 de outubro de 1995, nº 1.803, de 06 de fevereiro de 1996, nº 4.528, de 18 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no art. 1º, combinado com o incido V do art.38, ambos do Decreto nº 6.139, de 03 de julho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do Processo n° 04905.001565/2011-32, resolve:

Nº 148 - Art.1º Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQN 307, Bloco "B", Apto. 204, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980, de 1993, ao Senhor WILSON CONCIANI, em virtude de exercer o Cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Brasília - IFB, e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de

ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 32 da Portaria MP nº 232, de 03 de agosto de 2005, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.447, de 06 de abril de 1995, nº 1.660, de 05 de outubro de 1995, nº 1.803, de 06 de fevereiro de 1996, nº 4.528, de 18 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no art. 1º, combinado com o incido V do art.38, ambos do Decreto nº 6.139, de 03 de julho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do Processo n° 04905.001706/2011-17, resolve:

N° 149 - Art.1° Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQN 308, Bloco "B", Apto. 502, nos termos do disposto nos arts. 7° e 8° do Decreto n° 980, de 1993, ao Senhor WEBER GOMES DE SOUSA, em virtude de exercer o Cargo de comissionado de Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento, código DAS 101.4 da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 32 da Portaria MP $n^{\rm o}$ 232, de 03 de agosto de 2005, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.447, de 06 de abril de 1995, nº 1.660, de 05 de outubro de 1995, nº 1.803, de 06 de fevereiro de 1996, nº 4.528, de 18 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no art. 1º, combinado com o incido V do art.38, ambos do Decreto nº 6.139, de 03 de julho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 08004.000129/2011-51, resolve:

 N° 150 - Art.1° Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional, situada na SQS 311, Bloco "D", Apto. 405, nos termos do disposto nos arts. 7° e 8° do Decreto n° 980, de 1993, à Senhora CRISTINA GROSS VILLANOVA, em virtude de exercer o cargo comissionado de Coordenador-Geral da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - DAS 101.4, e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto.